



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
*Estado de Goiás*

---

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 114/2018**

AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTAS E ACERTADO OS TERMOS DESTE ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PELO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº 59, Centro, Corumbáiba-GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.302.603/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Cédula de Identidade com Registro Geral nº 3207099/2520362-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.066.131.87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e

**CONTRATADA: FEDERAL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.156.990/0001-57, com sede na Rua J C 27, Qd. 29 Lt R 19, sala 07, Jardim Canedo II Setor Residencial Jardim Canedo II, Senador Canedo - Goiás, CEP 75.250-304, neste ato representada pelo Sr. JOAZ VICENTIN VIANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.742.381-00, Cédula de Identidade com Registro Geral nº 248106053 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua X 27ª, Qd. 148, Lt. 03, Casa 01, Setor Sítios Santa Luiza, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.922-690, doravante denominado CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Termo Aditivo do Contrato decorre de licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, estando às partes vinculadas ao edital da licitação Tomada de Preços Nº 02/2018, cuja execução e especialmente os casos omissos estão sujeitos às normas do direito privado e a Lei Federal nº 8.666/93, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de obras de pavimentação asfáltica, com área de 7.733,86 m<sup>2</sup> (sete mil, setecentos e trinta e três vírgula oitenta e seis metros quadrados), no bairro Setor Sul I, Município de Corumbáiba – GO, em conformidade com as especificações técnicas, orçamentos, Planos de Trabalho e Projetos aprovados pelo Setor de Engenharia da Caixa Econômica Federal, e devidamente aceito pela CONTRATADA, nos termos do ato convocatório do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
*Estado de Goiás*

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

As partes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do prazo contratual até 15 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente acordo em três vias de igual teor, para que surtam os efeitos de direito.

Corumbáiba-GO, 14 de setembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA – GO**  
**Wisner Araújo de Almeida**  
**Contratante**

**FEDERAL CONSTRUTORA LTDA**  
**Joaz Vicentin Viana**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_